

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 142

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 023/86, Edital de Licitação n.º 023/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 023/86, objeto do Edital de Licitação n.º 023/86, que trata da Empreitada Global objetivando a construção do Bloco B do Centro Cultural de Umuarama, obedecendo os projetos e especificações fornecidos pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedora a firma CONSTRUTORA VALENTE LTDA., desta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata n.º 439 (quatrocentos e trinta e nove), fls. 010 (dez), 011 (onze) e 012 (doze) do livro n.º 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA FOLHA
n.º 2086 de 23/09/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS